



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE N.º 055/2023 - SEMURB**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a aquisição do equipamento junto a empresa M.L.K COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com CNPJ N° 02.264.198/0001-46, para **AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA LIMPADORA E SANEADORA DE PRAIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, conforme proposta apresentada no valor global de **R\$ 235.375,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais)**.

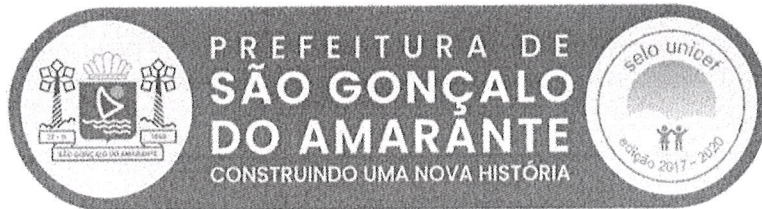
Assim, nos termos do Art. 26, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar o Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo, a presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de dezembro de 2023.

HERBENSON MARQUES GOMES

Secretário

Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Meio Ambiente e Urbanização do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de **Inexigibilidade Nº. 055/2023 - SEMURB**, onde versa a **AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA LIMPADORA E SANEADORA DE PRAIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, em favor da empresa M.L.K COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com CNPJ Nº 02.264.198/0001-46, com valor global de R\$ 235.375,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais) determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de dezembro de 2023.

HERBENSON MARQUES GOMES
Secretário

Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Meio Ambiente e Urbanização do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, em cumprimento à ratificação vem por meio publicar o Extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA LIMPADORA E SANEADORA DE PRAIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

FAVORECIDO: M.L.K COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.264.198/0001-46

VALOR GLOBAL: R\$ 235.375,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1401 18 452 0061 2.127 – manutenção dos serviços de limpeza pública; Elemento da Despesa 4.4.90.52.00 – equipamento e material permanente, sub elemento de despesa 4.4.90.52.34 – máquinas utensílios e equipamentos diversos: 1754000000 - recursos de operações de crédito.

Declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº. 055/2023 - SEMURB**, emitida pelo Secretário de Meio Ambiente e Urbanização do Município de São Gonçalo do Amarante/CE em 13 de Dezembro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de dezembro de 2023.

HERBENSON MARQUES GOMES
Secretário

Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB